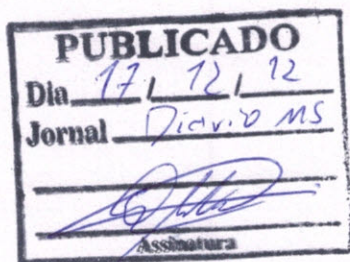




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.367/2012 – 01/11/12

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	276.700,00
02.01 – Gabinete da Prefeita.....	R\$	3.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	7.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	83.000,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	29.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	49.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	51.000,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	13.000,00
<i>12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	35.600,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	4.700,00
339030 – Material de Consumo	R\$	16.700,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.400,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	800,00
 <i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	 R\$	 26.600,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	10.400,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	12.200,00
 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	 R\$	 3.500,00
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.500,00
 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	 R\$	 50.000,00
<i>17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico Rural</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	21.000,00
 <i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	26.000,00
 <i>20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
 11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	 R\$	 4.000,00
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 276.700,00**, conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 520/2011, conforme segue:

I – REDUÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	276.700,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	3.000,00
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	3.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	3.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	13.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	5.600,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
10.301.0008.2.025 – Bloco de Atenção Básica		
319011(114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	600,00
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	900,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
339014 – Diárias - Civil	R\$	500,00
339030 – Material de Consumo	R\$	600,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	800,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	800,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	4.600,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.400,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
08.241.0012.2.029 – Atenção ao Idoso – Conviver		
339030 – Material de Consumo	R\$	500,00
08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.600,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	3.500,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

335043 – Subvenções Sociais	R\$	100,00
339030 – Material de Consumo	R\$	2.300,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	800,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	3.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	234.000,00
26.782.0020.1.009 – Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	208.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339030 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.000,00
22.661.0021.2.042 – Incentivo à Indústria e Comércio		
449051 (127) – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$	276.700,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2012.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal